



ATA DA 122.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019

Presidência: Faouaz Taha, Márcio Petencostes de Sousa e Cristiano Vecchi Castro Lopes.

1.ª Secretaria: Wagner Tadeu Ligabó.

2.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Vereador ausente: Romildo Antonio da Silva.

ABERTURA – Às 18h14 (dezoito horas e quatorze minutos) do dia 08 de outubro de 2019 iniciou-se a 122ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiá, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Wagner Tadeu Ligabó e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Vereadores: Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI Nº 13.018/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 5.745/2002, para modificar disposições sobre reserva de cargos no serviço público para negros; PROJETO DE LEI Nº 13.019/2019 – ROBERTO CONDE ANDRADE – Institui a Campanha de Conscientização sobre a Sepse; PROJETO DE LEI Nº 13.020/2019 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Revoga as Leis 2.393/1980, 2.484/1981, 2.523/1981 e 2.573/1982 (aprovadas na 8ª Legislatura – 1º/02/1977 a 31/01/1983); PROJETO DE LEI Nº 13.021/2019 – FAOUAZ TAHA – Estende a denominação de “Rua DIONÍSIO PEDRO DO NASCIMENTO” a seu prolongamento, a Rua 1 - Etapa 2 e Rua 3 - Etapa 3 - Gleba 7 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce; PROJETO DE LEI Nº 13.022/2019 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES – Denomina “Rua JOSÉ MARTINS ALVES CORREIA” a Rua 2 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiá, no Bairro Água Doce; PROJETO DE LEI Nº 13.023/2019 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES – Denomina “Rua LUIZ BUSANELLI” a Rua 1 do loteamento Jardim Pellizzari Jundiá, no Bairro Água Doce; PROJETO DE LEI Nº 13.024/2019 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê, em hospitais e unidades básicas de saúde e de pronto atendimento, comunicação por meio de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para pacientes com deficiência auditiva; e dá providências correlatas; PROJETO DE LEI Nº 13.025/2019 – PREFEITO MUNICIPAL –



Altera a Lei 7.981/2012, para modificar disposições sobre adoção de cães e gatos; PROJETO DE LEI Nº 13.026/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Exige, para realização de eventos artísticos, desportivos, culturais e recreativos com cobrança de ingressos, contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais; PROJETO DE LEI Nº 13.027/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Dispõe sobre o exercício da atividade de Agente de Segurança Comunitário para guarda de vias públicas – vigia autônomo; e dá providências correlatas; MOÇÃO Nº 270/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO ao Projeto de Lei nº 3.803, de autoria do Senador Major Olimpio, que institui a Política Nacional para Educação Especial e Inclusiva; MOÇÃO Nº 271/2019 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – APOIO ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos pela criação do Observatório Nacional da Família; MOÇÃO Nº 272/2019 – ARNALDO FERREIRA DE MORAES – APELO à Frente Parlamentar de Saúde da Câmara dos Deputados e aos representantes do Partido Democrático Trabalhista – PDT no Congresso Nacional para elaboração de legislação acerca da emissão de receitas médicas, exigindo que estas sejam feitas de forma impressa por meio eletrônico ou redigidas em letra legível; MOÇÃO Nº 273/2019 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APELO ao Ministério da Saúde para que seja liberado o repasse de recurso financeiro destinado ao custeio compartilhado da UPA Vetor Oeste, do município de Jundiaí/SP; MOÇÃO Nº 274/2019 – RAFAEL ANTONUCCI – APOIO ao Projeto de Lei nº 1.568/2019, de autoria da Deputada Federal Rose Modesto (PSDB), que altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, para aumentar a pena mínima do crime de feminicídio e para estabelecer que as penas aplicadas em decorrência da prática de aludido crime deverão ser cumpridas integralmente em regime fechado pelo condenado; **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 245, de Gustavo Martinelli; 246, de Douglas do Nascimento Medeiros; 247, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 248, de Valdeci Vilar Matheus; e 249, da Mesa; 2. à Presidência: 578, da Mesa; **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 14.228 a 14.237, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 14.238 a 14.247, de Paulo Sergio Martins; 14.248 a 14.257, de Marcelo Roberto Gastaldo; 14.258 a 14.267, de Valdeci Vilar Matheus; 14.268 a 14.271, de Adriano Santana dos Santos; 14.272, de Antonio Carlos Albino; 14.273 a 14.280, de Cícero Camargo da Silva; 14.281 a 14.283, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 14.284 a 14.293, de Douglas do Nascimento Medeiros; 14.294 a 14.303, de Edicarlos Vieira; 14.304 e 14.323 a 14.327, de Rafael Antonucci; 14.305 a 14.310, de Roberto Conde Andrade; 14.311, de Wagner Tadeu Ligabó; 14.312 e 14.313, de Rogério Ricardo da Silva; 14.314 a 14.322, de Márcio Petencostes de Sousa; e 14.328, do Colegiado de Vereadores; **d) o Presidente informou que:** 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Sr. Valdir Linard de Souza, sobre “Escotismo e o poder público municipal”; Srª Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro, sobre “Melhorias na saúde pública – atendimento”; Srª Ana Paula Marques Ferreira Brunetti, sobre “Dia Mundial da Paralisia Cerebral – conscientização”; e Srª Roseli Rodrigues Marques, sobre “lombada na Rua Rosclair Torres Batista – Jd. Tulipas”. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão para a realização de homenagens alusivas à Semana em Defesa da Vida e dos Valores Familiares e ao Dia do Nascituro, instituídos e incluídos no Calendário Municipal de Eventos, respectivamente, pela Lei nº 7.355, de 26 de outubro de 2009, e pela Lei nº 7.160,

Fouy



(Ata da 122ª Sessão Ordinária – 08/10/2019 – fl. 3)

de 06 de outubro de 2008. Reaberta a sessão, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 121ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de outubro de 2019. **ITEM 1.** [2º Turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 152/2019 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Assegura proteção e direitos à família, à criança, ao adolescente, à pessoa com deficiência e ao idoso. Debateu somente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a proposta de emenda à Lei Orgânica foi APROVADA EM 2º TURNO. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI Nº 12.987/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula o transporte executivo de passageiros. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, deliberou-se sobre a MENSAGEM ADITIVA Nº 1, de autoria do Prefeito Municipal. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quinze votos favoráveis, a mensagem foi APROVADA. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI Nº 12.991/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera as Leis 4.385/94, 6.764/06 e 7.827/12, para atribuir ao Guarda Municipal fiscalização do comércio ambulante. Debateu somente o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; absteve-se o Edil Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis e uma abstenção, o projeto de lei foi APROVADO. Na sequência, o Presidente deferiu



requerimentos verbais de retirada da EMENDA ADITIVA Nº 1 e SUBEMENDA Nº 1 à EMENDA ADITIVA Nº 1, ambas de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, e das EMENDAS MODIFICATIVAS Nºs 2 e 3, ambas de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins. Em seguida, deliberou-se sobre a MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA, de autoria do Prefeito Municipal. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; absteve-se o Edil Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis e uma abstenção, a mensagem foi APROVADA. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão, devido a tumulto em manifestações na plateia do plenário. Reaberta a sessão, passou-se ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI Nº 12.786/2019 – WAGNER TADEU LIGABÓ** – Prevê afixação, nas repartições públicas municipais, de cartaz de incentivo à denúncia de práticas de corrupção. Em questão de ordem, o Vereador Wagner Tadeu Ligabó requereu o adiamento da apreciação deste projeto de lei para a sessão ordinária de 03 de dezembro de 2019. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por consequência, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 12.855/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO** – Institui o Programa “Eu Não Esqueço”, de políticas públicas para tratamento e prevenção da doença de Alzheimer. Em questão de ordem, o Vereador Antonio Carlos Albino solicitou ao Presidente a suspensão da sessão, para que o Dr. Fábio José Turrini, geriatra, fizesse uma explanação sobre este projeto de lei na tribuna. O Presidente acatou o pedido e suspendeu a sessão. Quando reaberta a sessão, debateu somente o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em seguida, deliberou-se sobre a EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva



(regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a Emenda nº 1 foi APROVADA. Em seguida, deliberou-se sobre a EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, também de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a Emenda nº 2 foi APROVADA. **ITEM 6. PROJETO DE LEI Nº 12.911/2019 – FAOUAZ TAHA – Estabelece pictograma a ser utilizado em sinalização de atendimento prioritário ou de espaço reservado a pessoas idosas. Debateu somente o Vereador Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7. MOÇÃO Nº 268/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO – REPÚDIO da distribuição, aos alunos do 8º ano do ensino fundamental público paulista, de material de ideologia de gênero. Debateram os Vereadores Antonio Carlos Albino e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO Nº 269/2019 – COLEGIADO DE VEREADORES – REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição nº 133/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, por propor o fim das imunidades tributárias/previdenciárias a instituições filantrópicas de educação. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu o adiamento da apreciação desta moção para a sessão ordinária de 15 de outubro de 2019. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, conseqüentemente, a apreciação da moção foi ADIADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.** Sem debates, foram aprovados, com quatorze votos favoráveis (Adriano Santana dos Santos, Antonio******



(Ata da 122ª Sessão Ordinária – 08/10/2019 – fl. 6)

Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva – regimentalmente, a Presidência não vota), os seguintes requerimentos: nº 245/2019 – GUSTAVO MARTINELLI – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as obras das UPAs da Vila Hortolândia, Ponte São João e Vila Progresso; nº 246/2019 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – INFORMAÇÕES do Executivo a respeito do transporte público urbano de Jundiaí; nº 247/2019 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – INFORMAÇÕES do Executivo sobre planos para instalação de Crematório Municipal; e nº 248/2019 – VALDECI VILAR MATHEUS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre o transporte de passageiros por aplicativo. Igualmente sem debates, com quatorze votos favoráveis (Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva), foi aprovado o Requerimento nº 249/2019 – MESA DIRETORA – Realização de Sessão Especial, no dia 07 de novembro de 2019, em comemoração ao centenário do 12º GAC – Grupo de Artilharia de Campanha - “Barão de Jundiáhy”. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis: Edicarlos Vieira, Antonio Carlos Albino, Marcelo Roberto Gastaldo e Rafael Antonucci. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h19 (vinte e duas horas e dezenove minutos). Para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 123ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO